


| RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA  |                    |   |  |
|---|--------------------|---|--|
| Nome ou Razão Social<br>ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM   |                    | Matrícula<br>CNPJ: 26.047.928/0001-15   |  |
| Número de Inscrição   |                    | <b>DISCRIMINAÇÃO:</b><br>1 - Valor do Serviço prestado: 1.083,33<br>2 - ISS.....: 0,00<br>3 - INSS.....: 119,16<br>4 - IRRF.....: 0,00<br>5 - SEST/SENAT.....: 0,00<br>6 - Outros Proventos.....: 0,00<br>7 - Outros Descontos.....: 0,00<br><br>Valor Líquido: <b>964,17</b> |  |
| INSS<br>16135522494   | CPF<br>98823892520 |   |  |
| Documento de Identidade   |                    |   |  |
| Número<br>MG23529889  | Orgão Emissor      |   |  |
| Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de técnico de enfermagem., referente a 02/2020, a importância de R\$ 964,17 (Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos), conforme discriminação. |                    |   |  |
| Contagem, 6 de março de 2020  |                    | ADELICE FERREIRA DOS SANTOS   |  |

| RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA  |                    |   |  |
|---|--------------------|---|--|
| Nome ou Razão Social<br>ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM   |                    | Matrícula<br>CNPJ: 26.047.928/0001-15   |  |
| Número de Inscrição   |                    | <b>DISCRIMINAÇÃO:</b><br>1 - Valor do Serviço prestado: 1.083,33<br>2 - ISS.....: 0,00<br>3 - INSS.....: 119,16<br>4 - IRRF.....: 0,00<br>5 - SEST/SENAT.....: 0,00<br>6 - Outros Proventos.....: 0,00<br>7 - Outros Descontos.....: 0,00<br><br>Valor Líquido: <b>964,17</b> |  |
| INSS<br>16135522494   | CPF<br>98823892520 |   |  |
| Documento de Identidade   |                    |   |  |
| Número<br>MG23529889  | Orgão Emissor      |   |  |
| Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de técnico de enfermagem., referente a 02/2020, a importância de R\$ 964,17 (Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos), conforme discriminação. |                    |   |  |
| Contagem, 6 de março de 2020  |                    | ADELICE FERREIRA DOS SANTOS   |  |

Material  
 Serviço  
 Certificamos que o  
 deste documento foi recebido e conferido.

Contagem, 6 de março de 2020



17/03/2020

Internet Banking CAIXA

144



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00004717-2

**Conta destino:** 1529 / 013 / 00033088-5

**Nome destinatário:** ADELICE FERREIRA DOS SANTOS

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 964,17

**Data de débito:** 03/03/2020

**Data/hora da operação:** 03/03/2020 18:11:14

**Código da operação:** 031811

**Chave de segurança:** TN1PWYEFT6U5N6ZX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gérias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

**CONTRATADO:** ADELICE FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, TECNICO ENFERMAGEM, portadora do RG MG23529889 e do CPF98823892520, CTPS nº00002828185, série00040-MG e PIS de número 16135522494.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira.** O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de TECNICO ENFERMAGEM, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

**Cláusula Segunda:** O contrato terá vigência no período de **06/02/2020 a 10/03/2020**.

**Cláusula Terceira:** O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

**Cláusula Quarta:** O valor do presente contrato é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

**Cláusula Quinta:** A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

**Cláusula Sexta.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de fevereiro de 2020.

*Adelice Ferreira dos Santos*  
ADELICE FERREIRA DOS SANTOS

CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

DEISON ANDRADE

PRESIDENTE - CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
Testemunha

*[Assinatura]*  
Testemunha